

O Senhor **HUGO GARCIA SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETAR

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois mil Reais), conforme a Lei Municipal nº 497/2014, para atender a nova dotação orçamentária.

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0002 01.001.01.031.0001.1002.449052000000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 2.000,00

Fonte de recurso:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0028 01.001.01.031.0001.2001.339093000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	R\$ 2.000,00

Santa Rita do Trivelato - MT, 30 de Novembro de 2015.

Hugo Garcia Sobrinho

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, afixe-se

Na data supra

Oficial de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

O B J E T O.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO de ALTERAÇÃO do CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 078/2014, firmado em 08/12/2014, e o IMÓVEL está localizado na Avenida Dom Pedro Casaldáliga, s/nº - Fundos e lateral do Cruzeiro, ao lado da APAE, ao lado do Viveiro Municipal, fundos com Morro de Areia - CEP - 78.670-000 - Bairro Vila São José, em - São Félix do Araguaia (MT), utilizado para **RECOLHIMENTO E CUSTÓDIA DE ANIMAIS APREENDIDOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**.

PROCESSO LICITATÓRIO Número 107/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** Número 039/2014

CONTRATO ORIGINAL Número 078/2014

FAVORECIDO: **MÁDSON DE FÁVERI**, CPF nº 966.499.419-72

NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO.....: 2 anos.

NOVO VALOR MENSAL.....: **R\$ 300,00** (trezentos reais)

NOVO VALOR TOTAL.....: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

NOVA VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO.....: De **10/12/2015 até 10/12/2017**.

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/1993 e Lei 8.245/1991.

São Félix do Araguaia (MT), em 10 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 30/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 30/2015

PROCESSO LICITATORIO Nº 080/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SER INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE DA VILA SANTO ANTONIO, E UTILIZADOS PELO GRUPO DOS IDOSOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.**

EMPRESA: HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA- CNPJ N. 01608.488/0008-73.

VALOR TOTAL: R\$ 2.235,00 (dois mil e duzentos e trinta e cinco reais).

EMPRESA: GOYANA ATEFATOS DE PLASTICO LTDA-EPP CNPJ N. 12.395.322/000153

VALOR TOTAL R\$ 3.650,00(três mil setecentos e seiscentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL R\$ 5.885,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos e o Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução de prestação de serviços públicos, nos termos da Lei. 8.666/93.

São Félix do Araguaia-MT, 10 de Agosto de 2015.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 10/2015

PORTARIA N.º 10/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria Por Idade** ao servidor Sr. Uderico de Jesus Assunção.”

O Prefeito do Município de São Jose do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, § 1º, inciso III, aliena “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com art. 12, inciso III, alínea “b” da **Lei Municipal nº 563 de 11 de novembro de 2013**, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social; Lei Complementar nº. 519/2012 PCCS que dispõe sobre o quadro de pessoal e respectivo plano de cargo, carreias e vencimento da Administração Publica do Município de São Jose do Povo, Anexos VII;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **Aposentadoria Por Idade**, ao Sr. **Uderico de Jesus Assunção**, brasileiro, portador do RG n.º 0397912-1 SSP/MT e do CPF n.º 091.691.561.15, residente e domiciliado neste município, servidor efetivo, no cargo de Mecânico, Nível “F”, Referência “III”, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras da Prefeitura Municipal de São José do Povo, devidamente matriculada sob o n.º 046, com o tempo de contribuição de **21 (vinte e um) anos, 04 (quatro) meses, 01 (um) dia**, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do **FUNPREV**, n.º 2015.02.00012P, a partir de 01de dezembro de 2015, até posterior deliberação.